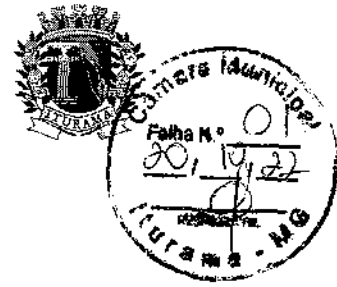




Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024.



**MENSAGEM Nº 92/2.022.**

**Senhor Presidente,**

**Senhoras Vereadoras,**

**Senhores Vereadores,**

Tenho a satisfação de encaminhar o **Projeto de Lei nº 92/2.022**, que,  
**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS  
COM AJUDA DE CUSTO PARA ATLETA QUE ESPECÍFICA.”**

O atleta **CARLOS ALEXANDRE DE LIMA**, “**FURÃO**”, é natural de Iturama/MG, residente e domiciliado no município onde leciona aula de artes marciais.

Citado atleta é profissional de MMA (Mixed Martial Arts) desde 2012, possuindo cartel de 9 vitórias e 13 derrotas.

Já disputou torneios internacionais no Peru e na Argentina e atualmente é detentor do cinturão do Bonito ECO Fight.

Para tanto solicitou auxílio com a finalidade de representar nosso Município no evento denominado “**RAGNAROK**” em Barcelona, Espanha a realizar-se no dia 10/12/2022.

Trata-se o presente projeto de fomento ao atleta que irá representar nosso município em evento internacional projetando o nome da cidade.

Destaque-se tratar de um esporte que cresce em número de adeptos em nosso país.

Desta forma, se roga pela aprovação do projeto oportunizando à atleta participação no evento representando o Município de Iturama em campeonato de relevância.

Iturama/MG, 20 de outubro de 2.022.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama-MG.*



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024.



**PROJETO DE LEI 92/2.022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO PARA ATLETA QUE ESPECÍFICA.**

O Prefeito do Município de Iturama/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados ao custeio de: passagem aérea, despesas com alimentação e hospedagem do atleta CARLOS ALEXANDRE DE LIMA, "FURÃO", brasileiro, atleta de MMA (Mixed Martial Arts), inscrito no CPF sob o nº. 103.544.216-70, para fins de participação e representação do Município de Iturama/MG na 15ª Edição do evento RAGNAROK a se dar no dia 10/12/2022 em Barcelona, Espanha.

**Parágrafo único.** Fica o atleta beneficiário, obrigado a prestar contas dos recursos descritos no caput deste artigo, a cargo da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer. Iturama/MG, 20 de outubro de 2022.

Sala das Sessões, 07/11/2022

Presidente da Câmara

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama-MG.

Aprovado em três discussões  
Por unanimidade  
Sala das Sessões em 07/11/2022  
O Presidente

À Sanção  
Sala das Sessões em 07/11/2022  
O Presidente

Prefeitura Municipal de Iturama - Av. Alexandrita, 1314 - Jardim Eldorado  
Telefone (34) 3411 9500 - CEP 38.280-000 - CNPJ 18.457.242/0001-74

ITURAMA - MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

VISTO DO PRESIDENTE

18 = R end. em 07/11/2022

EM